



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº.1.324/2005

DATA: 01/07/2005

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro São José, fundada em 08 de março de 1994.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro São José, fundada em 08 de março de 1994, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.126.008/0001-07, com sede administrativa na Rua Euclides da Cunha, s/n, Bairro São José, cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 1º julho de 2005.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.